



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 1º DE JULHO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.747/19
DE 26 DE JUNHO DE 2.019

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela servidora **ROSIVANI DE LIMA FREITAS – RG nº 9.266.803-7** e **PIS/PASEP nº 17015132166**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Especialização em Educação Física junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/06/2019.

= Tornar sem efeito a nomeação efetuada através da Portaria nº 5.742/19 de 17/06/19 da candidata **JULIANA OLIVEIRA LIMA SANTOS – RG nº 64.158.999-2**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Farmacêutico, haja vista o não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido para assumir o cargo.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA – RG nº 30.729.234-4**, aprovada em 51º lugar no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Escriturário, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 26/06/2019.

= Excluir a partir de 26/06/2019, o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva e Adicional de Insalubridade do servidor **FAGNER LIMA SILVA**, concedido através das Portarias nº 2.699/11, 2.706/11 e 2.969/12, haja vista não exercer mais suas funções junto à Coleta de Lixo da Municipalidade, bem como, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público.

= Excluir a partir de 26/06/2019, o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET dos servidores abaixo delineados, concedido através da Portaria nº 3.940/14 de 26/06/2014, haja vista não exercerem mais suas funções junto à Creche do Jardim Novo Bastos, bem como, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público:

= **JAIME BIATO**;

= **CUSTODIO CORREIA DE ARAUJO**.

PORTARIA Nº 5.748/19
DE 26 DE JUNHO DE 2.019

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.530/19 de 10/01/19, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Comunicado exarado pela Diretora Geral de Saúde contra ato praticado pela Servidora Fidelina Dias da Conceição;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista que a Servidora foi designada para prestar serviços em outra unidade;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.530/19 de 10/01/19, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.749/19
DE 26 DE JUNHO DE 2.019

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora **JULIANE DONINHO BIAGI DE ARAÚJO – RG nº 40.820.445-X e PIS/PASEP nº 12745848145**, ocupante do cargo efetivo de Médico – PSF junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/06/2019.

= Suspender o contrato de trabalho do Servidor **CARLOS LAURIANO DE MACEDO – RG nº 7.796.576-0 e PIS/PASEP nº 10612654157**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, conforme comunicado exarado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com efeito retroativo a 23/01/2019, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8213/91 de 24/07/91, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social.

PORTARIA Nº 5.750/19
DE 28 DE JUNHO DE 2.019

= Excluir a partir de 27/06/2019, o percentual de Adicional Noturno, Adicional de Insalubridade e Gratificação por Regime Especial de Trabalho do servidor **ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA**, concedido através das Portarias nº 5.108/18 e 5.549/19, haja vista não exercer mais suas funções junto à Divisão de Ambulâncias na Secretaria Municipal de Saúde.

= Conceder à servidora **RENATA SABINO**, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenhar suas funções de Cuidador junto à Residência Terapêutica na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24/06/2019.

= Excluir a partir de 28/06/2019, o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva da servidora **ROSANGELA SOARES GIRICO**, haja vista não ser mais necessário seus serviços em regime especial de dedicação exclusiva, bem como, em cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público que determina a exclusão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva.

PORTARIA Nº 5.751/19
DE 28 DE JUNHO DE 2.019

= Excluir a partir de 21/06/2019, o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET que vem percebendo os servidores abaixo delineados, em atendimento à regulamentação das novas faixas salariais elaboradas através da Lei Municipal nº 2.918/19, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público:

- = **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO;**
- = **HILDO JOSE DE SOUZA;**
- = **JOSE ELIAS GOMES DA SILVA;**
- = **MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS;**
- = **MAURICIO DA SILVA VIANA;**
- = **OLIVIO FERNANDES DE BARROS.**

PORTARIA Nº 5.752/19
DE 28 DE JUNHO DE 2.019

= Excluir a partir de 21/06/2019, o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva que vem percebendo os servidores abaixo delineados, em atendimento à regulamentação das novas faixas salariais elaboradas através da Lei Municipal nº 2.918/19, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público:

- = **ANTONIO CARLOS VACCARI;**
- = **CLAUDIO CARNEIRO DE OLIVEIRA;**
- = **ELIANE APARECIDA ENEMU;**
- = **FRANCISCO ALVES FILHO;**
- = **FRANCISCO CARLOS BINHARDI;**
- = **GERSON JOSE DE OLIVEIRA;**
- = **LURDES DE FATIMA CORREA;**
- = **MARCEL CASSIO MOURA;**
- = **MARIA APARECIDA DA SILVA;**
- = **MARIA ELIZETE TEIXEIRA;**
- = **NEUZA KYOKA HITAKA NISHIDA;**
- = **OSWALDO CORADINI;**
- = **PATRICK ADRIANO DOS SANTOS SOUZA;**
- = **PATROCINIO MONTEIRO FILHO;**
- = **ROBERTO GOMES DE FRANÇA JUNIOR;**
- = **ROSANGELA APARECIDA GOMES DA SILVA;**
- = **ZENILTON VALDO DE ARAUJO.**

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.